



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATO G.P Nº032/03

São Luís(MA), 24 de junho de 2003

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Resolução Administrativa nº091/2002,

CONSIDERANDO que o servidor MAURO DE SALES FORTES foi aprovado em concurso público realizado por este Tribunal no ano de 1994 para o cargo de Técnico Judiciário, Área Meio;

CONSIDERANDO o teor do artigo 6º, §1º, inciso I, da Resolução Administrativa nº091/2002 deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o Ato GP. nº058/02, de 22 de novembro de 2002, publicado no Diário da Justiça do Estado de 29 de novembro de 2002, deixou de enquadrar o servidor MAURO DE SALES FORTES na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa,

R E S O L V E

Retificar o Ato GP. nº058/02 para enquadrar na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, os servidores abaixo relacionados:

Alfredo Batista dos Santos Filho
Ana Lúcia Rocha Silva
Ângela de Carvalho Craveiro
Anícia de Jesus Ewerton Gbegan
Cleber Silva Pereira
Conceição de Maria de Brito
Cynthia Costa Matias da Paz Santana
Daniel Leite Guimarães
Eliana de Sousa Lima Costa
Ernani Ramos
Geresa Rodrigues Soares
Hildeberto Leal Azevedo
Hugo Montenegro de Holanda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Jairo Campelo Vieira

José Ribamar Melo Filho
Júlio César Rodrigues de Medeiros
Lucira de Sales Fortes
Luiz Antonio Moraes Pires
Luiz Miguel Lemos Raposo
Maria Antonia Rios Santos
Maria do Nascimento Oliveira Marinho
Marly de Jesus Sousa Martins
Mauro de Sales Fortes
Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues
Raimundo Martins Pinto Neto
Shigueko Nirasawa
Sílvia Magalhães Maciel
Valdete Maria Silva
Vânia Maria Pires Nunes
Wagner Campos Santos
Yelva Macedo Costa

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no

Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS